

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROJETO DE *Resolução*

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 2.000,00

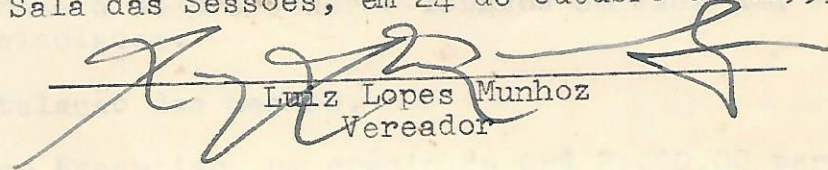
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - D E C R E T A:

Art. 1º) Fica aberto um crédito especial no valôr de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), que se destina atender as despesas de transporte de uma comissão de Vereadores, para estudo e relatório das condições atuais em que se encontram as Escolas Públicas Municipais, número de alunos frequentadores e professores lotados em cada uma.

único) A comissão será nomeada pelo Sr. Presidente da Câmara de Vereadores, escolhidos um de cada partido, no total de três

Artigo 2º) A presente lei entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 1.955.

  
Luiz Lopes Munhoz  
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:- Acompanha o presente, a Sugestão encaminhada à Mesa

*A comissão de Finanças para  
da Ruerer.  
Sala das Sessões, em 24-10-1955  
José Santiago Sr.  
Presidente*

*Aprovado em 1ª Discussão  
Sala das Sessões, em 31 de Outubro 1955  
José Santiago Sr.  
Presidente*

*Aprovado em Discussão Final  
Sala das Sessões, em 7. 11. 1955  
José Santiago Sr.  
Presidente.*

*Câmara de Campo Largo,  
retoc e em Campo Largo,  
presente Projeto de Resolução.  
Sala das Sessões, em 7 de novembro de 1955  
José Santiago Sr.  
Presidente.*